

CMAS

**Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP
Gestão 2016/2017**

RESOLUÇÃO Nº.016/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais resolve:

Considerando a necessidade da criação de Lei Municipal que atenda aos princípios do SUAS;

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social como instância máxima de controle social, informamos que ante o exposto, em reunião realizada no dia 14/09/2016 foi deliberado e aprovado por unanimidade, por este conselho o referido Projeto de Lei Municipal do SUAS.

Registrada, publicada.

Salto, 15 de setembro de 2016

**MARIA INES TEIXEIRA YAMAMOTO
VICE PRESIDENTE CMAS**